



Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina 171839

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

1. ENQUADRAMENTO LEGAL E PRINCIPIOS ORIENTADORES

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.” *in Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*

“Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo: Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

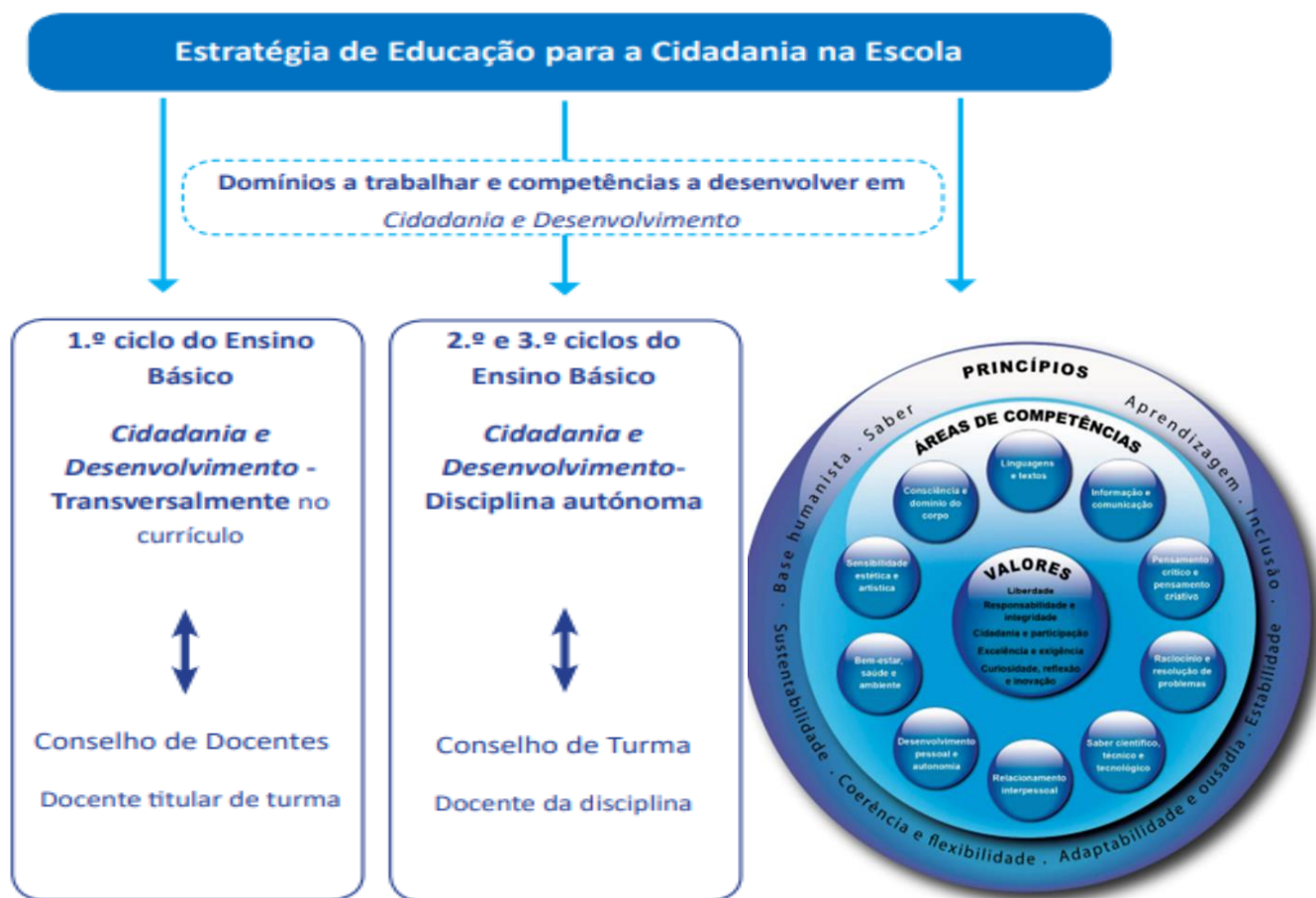
2.º Grupo: Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); Media; Instituições e participação democrática. Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco.

3.º Grupo: Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado. (...)

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.”

in Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

2. A MISSÃO DA ESCOLA/AGRUPAMENTO



Esta estratégia deverá ter como missão o desenvolvimento de competências que originem uma cultura democrática, tolerante para com a diferença, através de aprendizagens que promovam atitudes cívicas, de entreaajuda e cooperação, respeitando o outro e o relacionamento interpessoal e intercultural.

Para isso todos os níveis e ciclos de ensino devem no âmbito dos seus grupos disciplinares, departamentos curriculares e conselhos de turma, pensar e programar atividades que permitam o trabalho autónomo dos alunos, apelando ao digital e ao reforço das suas capacidades de pesquisa, comunicação e criação, exigindo de todos, sobretudo dos docentes “exercícios” mais imaginativos e que por isso mesmo devem resultar do planeamento coletivo.

O planeamento das iniciativas a desenvolver deverá ter como princípios fundamentais, as dez competências-chave inerentes ao percurso escolar dos alunos ao longo da escolaridade obrigatória, conjugadas com as aprendizagens; designadamente:

- A. Linguagens e textos.
- B. Informação e comunicação.
- C. Raciocínio e resolução de problemas.
- D. Pensamento crítico e pensamento criativo.
- E. Relacionamento interpessoal.
- F. Desenvolvimento pessoal e autonomia.
- G. Bem-estar, saúde e ambiente.
- H. Sensibilidade estética e artística.
- I. Saber científico, técnico e tecnológico.
- J. Consciência e domínio do corpo.

Deve o P.A.A. (Plano Anual de Atividades) refletir nas suas ações, uma abordagem visível no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento assente nos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- 1- Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos)
- 2- Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo)
- 3- Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos)

Reforça-se de novo, a necessidade de desenvolver competências sociais e pessoais, promover pensamento crítico, participação ativa e conhecimentos em áreas não formais, de acordo com a organização que a seguir se apresenta:



A abordagem curricular da educação para a cidadania pode assumir formas diversas, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da iniciativa da Escola ou da turma, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade. Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração.

Os projetos a desenvolver, devem integrar entidades da comunidade ou parceiros locais, designadamente associações com intervenção local, com ligação às famílias e culturas próprias do território, integrando-as numa lógica de trabalho em rede, capaz de integrar o global no local e fazer da escola um polo reconhecido pela comunidade de desenvolvimento de conhecimentos, de competências adequando os currículos às necessidades dos alunos e aos novos tempos.

Ver: <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

3. OS REFERENCIAIS DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS E DO PASEO NA MATRIZ DE ABORDAGEM DOS DIVERSOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Aprendizagens essenciais
<p>Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:</p> <ul style="list-style-type: none">• livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;• capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;• que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;• que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social
Valores e áreas de competências do Perfil dos Alunos
<ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade e integridade <p>Respeitar-se a si mesmo e aos outros e ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.</p> <ul style="list-style-type: none">• Excelência e exigência <p>Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.</p> <ul style="list-style-type: none">• Curiosidade, reflexão e inovação <p>Querer aprender mais e ser capaz de resolver problemas, persistindo e não desistindo.</p> <p>Cidadania e participação</p> <p>Demonstrar respeito pela diversidade humana sendo interventivo e participativo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Liberdade <p>Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo e liberdade de escolha.</p>

	Domínios	EPE*	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
1.º Grupo (obrigatório para todos os ciclos)	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Igualdade de género	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável					x	x		x		x
	Educação Ambiental	x	x	x		x	x			x	
	Saúde	x	x	x	x		x	x	x	x	x
2.º Grupo (trabalhado pelo menos em dois ciclos)	Sexualidade	•	•	•	x	•		x			x
	Media	•	•	•	•	•	x			x	x
	Instituições e participação democrática	•	•	•	•	x		x	x		x
	Literacia financeira e educação para o consumo;	•	•	•	•	•		x		x	
	Segurança rodoviária;	x	•	x	•	•	x				
	Risco	•	•	•	•	x	x		x		
3.º Grupo (trabalhado pelo menos em dois ciclos)	Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	Mundo do Trabalho;	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	Segurança, Defesa e Paz;	•	•	•	•	•	•	x	•	•	x
	Bem-estar animal;	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	Voluntariado	•	•	•	•	•	•	•	•	x	x

• - não obrigatório x - obrigatório

*Pré-Escolar

4. METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A dimensão transversal da disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento” mobilizadora das diversas dimensões do currículo deverá proporcionar experiências de aprendizagem diversificadas, ativas, integrando o digital, potenciando boas práticas colaborativas, gerar expectativas positivas face às mudanças, incentivando nos alunos uma atitude crítica, interventiva e informada sobre o mundo.

As práticas pedagógicas deverão privilegiar:

- metodologia de trabalho projeto;
- brainstorming ou chuva-de-ideias;
- atividades quebra-gelo;
- roleplay;
- dramatizações;
- trabalho de grupo;
- criação e exposições e instalações artísticas;
- visitas a instituições;
- semanas abertas à comunidade
- (...)

De acordo com cada nível e ciclo de ensino serão planificadas e concretizadas situações de aprendizagem que desenvolvam temas relacionados com os domínios da educação para a cidadania. Uma mesma situação de aprendizagem poderá incluir mais do que um tema e mais do que um domínio, numa perspetiva de articulação, sendo que todas as situações de aprendizagem terão por referência as áreas de desenvolvimento e aquisição das competências-chave do Perfil do Aluno.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento tem avaliação qualitativa na EPE e 1.º Ciclo e avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º Ciclos.

DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	DESCRIPTORIOS DE DESEMPENHO	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS
Atitude cívica individual	30%	<ul style="list-style-type: none">• Respeitar as regras na sala de aula (trabalho, organização, convivência, comportamento).	A-Linguagens e textos B-Informação e comunicação C-Raciocínio e resolução de problemas D-Pensamento crítico e criativo E-Relacionamento interpessoal F-Desenvolvimento pessoal e autonomia G-Bem-estar, saúde e ambiente
Relacionamento interpessoal	40%	<ul style="list-style-type: none">• Respeitar as diferentes opiniões.• Expressar-se com eficácia.	
Relacionamento social e intercultural	30%	<ul style="list-style-type: none">• Aplicar os conhecimentos a situações concretas.• Participar/cooperar com os outros.• Demonstrar autonomia.• Procurar soluções e apresentar propostas para a resolução de problemas/desafios.• Demonstrar espírito crítico.• Adotar comportamentos que promovam o bem-estar, a saúde e o ambiente.	

“Importa salientar que a avaliação comporta vários momentos: planificação, recolha e interpretação da informação e adaptação das práticas e processos que serão objeto de reformulação sempre que necessário. A avaliação, considerada uma componente integrada do currículo da Educação Pré-Escolar, envolve momentos de reflexão e decisão sobre o projeto pedagógico/curricular.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o jardim de infância, a família e a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.” (in DGE, *Procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas na avaliação da educação pré-escolar*)

A avaliação no 2º e 3º ciclos é quantitativa de 1 a 5, expressando-se através da seguinte nomenclatura e intervalos classificativos:

Nível de desempenho 1º Ciclo/ Nomenclatura
I (Insuficiente)
S (Suficiente)
B (Bom)
MB (Muito Bom)

Nível de desempenho 2º e 3.º ciclos	Nomenclatura
1 - (0-19%)	MI (Muito insuficiente)
2 - (20-49%)	I (Insuficiente)
3 - (50-69%)	S (Suficiente)
4 - (70-89%)	B (Bom)
5 - (90-100%)	MB (Muito Bom)

Perfis, descritores, níveis de desempenho dos domínios atitudinal/comportamental - Valores (in Perfil do Aluno- Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho) :

- Responsabilidade e integridade (1,2,3,4)
- Excelência e exigência (1,2,3,4)
- Curiosidade, reflexão e inovação (3,4)
- Cidadania e participação (1,2,3,4,)
- Liberdade (3,4,)

1- Cumprimento dos deveres escolares (*pontualidade; traz o material escolar necessário para a aulas*);

2- Respeito pelas Regras de Conduta (*respeito pelo outro; cooperação com os colegas, professores e funcionários; conservação/limpeza dos espaços e materiais escolares*).

3- Empenho/Interesse na realização do trabalho e do estudo, bem como na superação das dificuldades.

4- Autonomia/ Participação: Realiza autonomamente as atividades que lhe são propostas e participa nas atividades escolares, revelando criatividade.

6. MONITORIZAR E AUTOAVALIAR

A monitorização e autoavaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento de escolas e respetiva equipa responsável.

Neste sentido, no final do ano letivo, a autoavaliação será feita através da recolha de dados referentes aos seguintes indicadores:

- N.º de disciplinas/anos de escolaridade envolvidos;
- N.º de alunos com obtenção de nível > 3 em “Cidadania e Desenvolvimento”;
- N.º de projetos desenvolvidos em articulação curricular e ou transdisciplinar;
- N.º de parcerias estabelecidas;
- N.º de atividades desenvolvidas com as entidades locais;

7. DOCUMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

União Europeia:

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

Conselho da Europa:

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

ONU/UNESCO

- ONU - Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO - Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

A Nível Nacional

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 - PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.
- “COMPASS - Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens.

SÍTIOS NA INTERNET

Portal da União Europeia

http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu

<http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia - http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa - <http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas - <http://www.un.org/>

Declaração Universal dos Direitos Humanos

[http://www.portugal.gov.pt/PT/GC19/PORTUGAL/SISTEMAPOLITICO/DUDH/Pages/DeclaracaoUniv
ersaldosDireitosHumanos.aspx](http://www.portugal.gov.pt/PT/GC19/PORTUGAL/SISTEMAPOLITICO/DUDH/Pages/DeclaracaoUniv
ersaldosDireitosHumanos.aspx)

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas

<http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

<http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio <http://www.wto.org/indexsp.htm>

Organização Internacional do Trabalho

<http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4>

Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular(DGIDC)

<http://www.dgdc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Educação para a Saúde

<http://sitio.dgdc.min-edu.pt/saude/Paginas/default.aspx>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final

<http://www.dgdc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Regime de Fruta Escolar

www.drec.min-edu.pt/default.aspx?verconteudo=1051

Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde

www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde - www.dgs.pt/

Instituto da Droga e da Toxicodependência - www.idt.pt/

Diretório do Álcool - www.directorioalcool.com.pt/

Literacia Social - www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana - www.fmh.utl.pt/

Coordenação Nacional para a Infeção VIH/sida - www.sida.pt/

www.acs.min-saude.pt/pt/infeccao-vihsida/

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - www.cig.gov.pt/

Publications - SHE Schoolsforhealth.eu
www.schoolsforhealth.eu/index.cfm?act...tid..

Organizações Não-Governamentais (ONG) Amnistia Internacional - Portugal
<http://www.amnistia-internacional.pt/>

Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento.
www.plataformaongd.pt/

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural
dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar - www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos
www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz - www.cnjp.ecclesia.pt/
www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos
www.forumcidadania.org/

O Instituto de Apoio à Criança - www.iacrianca.pt/

ICE - Instituto das Comunidades Educativas
www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento - www.oikos.p